

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 14, DE 28 DE
OUTUBRO DE 2014**

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Doutor João Roberto Forchesatto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Ilustríssimo Senhor **Doutor João Roberto Forchesatto**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaiti no mês de novembro do corrente ano.

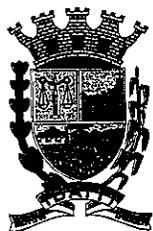
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (28/10/2014).

VERA LÚCIA BERNARDES

JEFERSON MATTIOLLI

DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Doutor João Roberto Forchesatto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

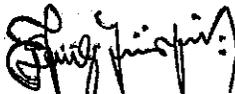
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Ilustríssimo Senhor **Doutor João Roberto Forchesatto**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaiti no mês de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (28/10/2014).


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

(Oriundo do Poder Legislativo)
Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Doutor João Roberto Forchesatto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Ilustríssimo Senhor **Doutor João Roberto Forchesatto**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaiti no corrente ano de 2014, no mês de novembro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2014 (15/10/2014).

Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

Vereadora Proponente.

JUSTIFICATIVA:

O Doutor João Roberto Forchesatto teve em nossa cidade uma trajetória na medicina muito apreciada por todos que o conhecem, pois sempre se destacou por ser um profissional dedicado e cuidadoso com os pacientes que necessitam de sua ajuda, em especial as crianças.

Portanto Senhores Vereadores, pelo exposto e pelo conteúdo resumido do curriculum do homenageado que segue abaixo, é que conclamo a Vossas Excelências para a união em torno da aprovação de mais este Projeto Legislativo que visa a concessão deste Título de Cidadão Honorário. Sendo assim, conto com a aprovação dos nobres colegas.

**SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2014
(15/10/2014).**

Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

Vereadora Proponente.

CURRICULUM VITAE

João Roberto Forchesatto

RG 1.443.395-3 Pr. CPF 170706949-20

Filiação ; João Forchesatto e Maria Castellani Forchesatto

Nascido em Itapira , cidade do Estado de São Paulo em 12 abril de 1948;

casado com Augusta Maria Mendes Barbosa Forchesatto

tendo como filhos João Roberto, Rafael , Cassiana e Amanda e um neto Augusto.

Sua formação escolar :

CURSO PRIMÁRIO - Escolas Agrupadas Santa Terezinha – Bairro do Jaçanã -São Paulo- Capital.
1955 a 1958

CURSO SECUNDÁRIO – Colégio Sagrado Coração de Jesus – BAIRRO CAMPOS ELISEOS - São Paulo - Capital. 1960 a 1963 (antigo Curso Ginásial)

1964 a 1966 (antigo Curso Científico)

SERVIÇO MILITAR – CENTRO PREPARATÓRIO DE OFICIAIS DA RESERVA CPOR –São Paulo 1967
Preparatório ao Vestibular – Curso Objetivo - São Paulo Capital – 1968

Concurso habilitação ao Curso Superior – Universidade Federal do Paraná 1968

Curso Superior UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 1969 A 1974

Curso de Especialização em Pediatria - Hospital de Crianças Cesar Pernetta e Hospital

Infantil Pequeno Príncipe 1975 e 1976

Concurso ao Título de Especialista em Pediatria obtido em dezembro de 1976.

EM 1977 NO DIA 01 DE FEVEREIRO INICIOU ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO NA CIDADE DE IBAITI , ONDE RESIDE ATÉ O MOMENTO.

Nesse período , prestou serviços a Prefeitura Municipal de IBAITI , como médico contratado pelo Estado do Paraná (Secretaria de Saúde),Posto de Saúde , Clínica Santa Cruz,nos hospitais de Japira ,São João Batista e da Fundação Hospitalar, e em consultório particular.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 014, DE 20.10.2014.
ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO**

Parecer nº 62/2014

SÚMULA: “Concede o Título de cidadão honorário ao Dr. João Roberto Forchesatto.”

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo refere-se a concessão de Título de cidadão honorário.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, tendo em vista que trata de matéria de atribuição privativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso XIII da Lei Orgânica deste Município:

“Art. 35. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

....
XVI – conceder o título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços (2/3) dos membros da Câmara;

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI.

“Art. 38 - São atribuições do Plenário, entre outras, contidas na Lei Orgânica Municipal as seguintes:

VII-

e) concessão de títulos de cidadão honorário ou benemérito a pessoas que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços à comunidade, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros;

Oportuno registrar que para a aprovação do referido projeto exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

...
III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

....
i)- concessão de títulos de cidadão honorário ou de qualquer honraria;

..."

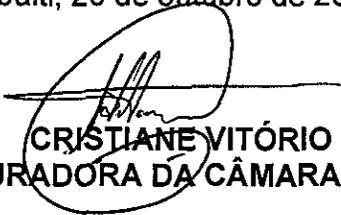
"Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

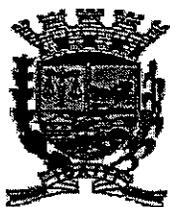
I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ..."

Exposto isto, apura-se legalidade e constitucionalidade formal e material no Projeto de Lei em estudo, sendo possível, portanto, o seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o devido estudo e conclusões pelos seus membros.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Ibaiti, 20 de outubro de 2014.


CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
PROCURADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO , LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 014/2014
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário.

I – Relatório

Os Vereadores da câmara Municipal de Ibaiti propõem projeto para concessão de Título de Cidadão Honorário.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, propõe projeto com finalidade de conceder Título de Cidadão Honorário.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 35, inciso XVI do Regimento Interno.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VII:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

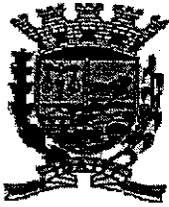
....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2014.

Jeferson Mattioli
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 014/2014, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

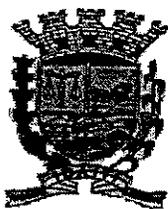
Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Sala das Comissões 20 de outubro de 2014.

Vera Lúcia Bernardes
Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça

() Jeferson Mattioli

(X) Dilma de Fátima Barbosa Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 014/2014 (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário.

I – Relatório

Os Vereadores da câmara Municipal de Ibaíti propõem projeto para concessão de Título de Cidadão Honorário.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, propõe projeto com finalidade de conceder Título de Cidadão Honorário.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 35, inciso XVI do Regimento Interno.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VII:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

"Art. 156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

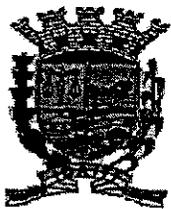
....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

..."

"Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ..."



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2014.

Paulo Sérgio
Paulo Sérgio Costa de Souza
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ordem Econômica e Social, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 014/2014, oriundo do Executivo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Paulo Sérgio _____ *Wilson José*
Santos

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2014.

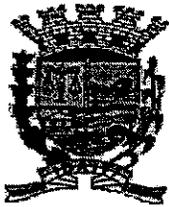
Dilma de Fátima
Dilma de Fátima Barbosa Alves
Presidente da Comissão

(X) Paulo Sérgio Costa de Souza

(X) Vera Lucia Siqueira dos Santos

() Sidinei Robis de Oliveira

(X) Wilson José Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 014/2014
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Dr. João Roberto Forchesatto.

I – Relatório

Os Vereadores da Câmara Municipal de Ibaíti propõem projeto para concessão de Título de Cidadão Honorário.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, propõe projeto com finalidade de conceder Título de Cidadão Honorário.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 35, inciso XVI do Regimento Interno.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VII:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art. 156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

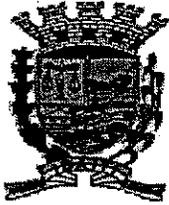
....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2014.

Sidinei Robis de Oliveira
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATOR
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 014/2014, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Santos _____

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2014.

~~Leidemilson Carlos de Moraes~~
Presidente da Comissão

() Sidinei Robis de Oliveira

(x) Vera Lucia Siqueira dos Santos

Ata de entrada

69ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada dia 14 de outubro de 2014, contando com a presença de 9 (nove) vereadores: Presidente – Adauto Aparecido da Cunha; 1º Vice-presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza 2º Vice-presidente – Vera Lúcia Bernardes, 1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira 2ª Secretária - Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Ledemilson Carlos de Moraes, Jeferson Mattioli e Wilson José de Carvalho. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Adauto Aparecido da Cunha, abriu os Trabalhos Legislativos desta 69ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura**, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Prosseguindo com os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 68ª sessão solene da 16ª Legislatura realizada em 07 de outubro de 2014. Aprovada por unanimidade.** [REDACTED] - Convite para IV festival de Arte e Literatura da Educação, a realizar-se dias 21 e 22 de outubro de 2014, no Ypê Clube de Ibaiti. - Convite para XXX FICAI – Feira Industrial, Comercial, Artesanal e Agropecuária de Ibaiti, a realizar-se de 05 a 09 de novembro de 2014, no Parque de exposições Dr. Geraldo A. Gentile. - Boletim da FAEP 1278. - Folders de Cursos Diversos. **Entrada dos seguintes documentos deste Executivo Municipal:** [REDACTED] **Anteprojeto de Lei nº 249 de 14 de setembro de 2014 do Sr. [REDACTED]** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agência de fomento do Paraná S/A. [REDACTED] **Anteprojeto de Lei nº 250 de 14 de outubro de 2014 do Sr. [REDACTED]** Reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Ibaiti/PR e dá outras providências. [REDACTED] **Anteprojeto de Lei nº 251 de 14 de outubro de 2014 do Sr. [REDACTED]** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agência de fomento do Paraná S/A. [REDACTED] **Anteprojeto de Lei nº 252 de 14 de outubro de 2014 do Sr. [REDACTED]** Concede o Título de Honra ao Mérito após ilustres cidadãos que se destacaram nas diversas áreas no Município de Ibaiti. [REDACTED] **Anteprojeto de Lei nº 253 de 14 de outubro de 2014 do Sr. [REDACTED]** Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Senhor Drº. João Roberto Forchessatto. [REDACTED] **Requerimento nº 24 de autoria de Vera Lúcia Bernardes, 2ª Secretária.** O Vereador que este subscreve, requer nos termos do artigo 97, §3º, VI, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Prefeito Municipal à relação de todos os pagamentos realizados pelo Poder executivo com despesa de combustíveis no Município, referente ao período de julho/2014 ao mês de outubro de/2014, acompanhado das notas fiscais das respectivas despesas, além de cópias dos controles de frotas e de bordo e requisições de combustível, o que deve ser feito no prazo legal. [REDACTED] **Anteprojeto de Lei nº 254 de 14 de outubro de 2014 do Sr. [REDACTED]** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a realização de manilhamento e calçamento nas ruas Paraná e Pedro Crispim, no Distrito do Campinhos. [REDACTED] **Anteprojeto de Lei nº 255 de 14 de outubro de 2014 do Sr. [REDACTED]** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para viabilizar a instalação de torre de telefonia

celular no Distrito do Campinhos. [REDACTED] A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a recuperação da via de pedestre nas laterais do viaduto da Avenida Drª. Fernandina do Amaral Gentile em direção ao Bairro Gralha Azul em frente ao semáforo da APAE. [REDACTED]

[REDACTED] O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se crie a Secretaria de Segurança Municipal juntamente com a Guarda Municipal criando as funções de Agente de Trânsito e Agente Patrimonial, para estes profissionais atuarem no trânsito municipal de forma preventiva e ostensiva, assim como fazer também o Regimento Interno da Guarda Municipal. [REDACTED]

Com a palavra Livre o Vereador Jeferson Mattioli disse – Gostaria de parabenizar a Dra Larissa pelo trabalho que tem feito pela saúde em nosso Município. Referente à saúde quero dar alguns esclarecimentos. A saúde de Ibaiti esta caminhando muito bem, estão sendo feito todos os esforços para o rápido atendimento do paciente, principalmente pacientes em casos graves, tomando todos procedimentos necessário para que o mesmo recebe o tratamento correto, tomando medidas rápidas em casos de transferências de paciente em casos críticos. **Com a palavra Livre o Vereador Sidinei Róbis de Oliveira disse** –

Quero deixar aqui registrado com a parceria com a Colinas FM e o Dr Cesar de Melo, fizemos uma grandiosa festa para do dia das crianças, onde milhares de pessoas e crianças participaram.....Quero falar sobre a cooperativa de Catadores de Lixo, as pessoas que lá trabalham, estão novamente passando dificuldade no recebimento de seu salário. Toda pessoa precisa trabalhar e receber seu salário digno no qual se tem direito. As pessoas necessitam de seu salário é preciso ver o que esta acontecendo, pois fui contra a contratação desta empresa, portanto esta empresa tem que honrar o seu contrato e também pagar os salários atrasando destes trabalhadores. Além de tudo não estão fazendo a coleta dos lixos recicláveis nas casas, e o lixo reciclável esta sendo levando juntamente com o lixo orgânico para o aterro o CIAS. Tirei fotos e fiz novamente mais uma denuncia, pois isso é inadmissível, pois o lixo reclinável demora anos para se decompor e ainda alguns podem poluir o solo, tem que ser tomada uma providências nem que eu tenha que ir no Ministério Público. **Com a palavra Livre o Vereador Aduino Aparecido da Cunha disse**

– Neste domingo teve a festividade dos dias da criança, quero dar meus parabéns a todos os organizadores e todos que contribuíram de alguma forma para a comemoração dos dias da criança. Em novembro tem as festividades de comemoração do aniversário da cidade, logo no início de novembro temos ai a FICAI, onde mostra um pouco nosso cultura, da nossa cidade. Gostaria que o povo prestigiasse nossa cidade e participasse desta festa, que é de suma importância para Ibaiti. [REDACTED]

[REDACTED] à Faculdade de Educação, Administração e Tecnologia de Ibaiti – FEATI/UNIESP. **Aprovado por unanimidade.** [REDACTED]

[REDACTED]

Regulamenta o Conselho Municipal de Planejamento – CONPLAN, de acordo com o art. 131, § único, da Lei Municipal nº. 664, de 20 de dezembro de 2011 (Plano Diretor do Município de Ibaiti). **Aprovado por unanimidade.** Segunda

de dezembro de 2014.

Revoga o § 1º, da Lei Municipal nº. 011 de 24 de outubro de 1974, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação do Vereador

Rafaela Dutra Neves da Silva O Vereador que este subscreve, requer nos termos do artigo 97, §3º, VI, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Prefeito Municipal cópia integral da licitação, notas fiscais, documentos referentes ao empenho e pagamento das 03 TVs de LED de 40 polegadas e da moto cc zero quilômetro, bem como informações sobre a forma jurídica de transmissão dos referidos bens sorteados, dentre os contribuintes do IPTU. **Aprovado por unanimidade.**

Rafaela Dutra Neves da Silva A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a sinalização da rotatória da Avenida Paulo Cruz Pimentel, próxima ao Supermercado Dú Sol. **Aprovado por unanimidade. Aprovada por unanimidade. Encerrando em seguida, esta 69ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura,** para constar, eu Rafaela Dutra Neves da Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretiva.

Ata da 1^a votação

70ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada dia 21 de outubro de 2014, contando com a presença de 8 (oito) vereadores: Presidente – Adauto Aparecido da Cunha; 1º Vice-presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza 2º Vice-presidente – Vera Lúcia Bernardes, 1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira 2ª Secretária - Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Ledemilson Carlos de Moraes, Jeferson Mattioli (ausente) e Wilson José de Carvalho. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Adauto Aparecido da Cunha, abriu os Trabalhos Legislativos desta 70ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura**, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Prosseguindo com os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 69ª sessão solene da 16ª Legislatura realizada em 14 de outubro de 2014. Aprovada por unanimidade.**

referente à Prestação de Contas da Subvenção Mensal atinente ao mês de setembro de 2014.

em data de 10 de novembro de 2014, as 10 hrs, na Expotrade Pinhais, em São José dos Pinhais, Paraná. - **Boletim da FAEP 1279. - Folders de Cursos Diversos.**

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que com urgência se providencie a limpeza das manilhas da Avenida Alice Pereira Goulart onde há, bem como a complementação do manilhamento que ainda não foi realizado nesta Avenida.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que com urgência se providencie o manilhamento e a pavimentação da Rua José Correia Mendes, nas proximidades do Posto Transbrasiliana.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a recuperação da Rua Sérgio Millet, esquina com a Avenida Paraná e com a Rua Horácio Sabino, com o desentupimento das bocas de lobo, bem como a pavimentação da respectiva rua.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a implantação de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, além disto, a extensão de rede de água na Travessa Bárbara Rodrigues Borges, no Distrito do Campinhos.

Com a palavra Livre o Vereador Sidinei Róbis disse – Referente à CPI da Saúde gostaria que o Presidente tomasse as devidas providências a respeito, pois o prazo para a mesma esta

extinguindo, e falta o relatório final do relator, que até o mesmo não o fez. **Com a palavra Livre o Vereador Ledemilson Carlos disse** – Neste sábado acompanhei o Tenente Paulo, onde fizeram farias lombadas na cidade, estas maiores indicações daqui da casa. Referente algumas indicações pedindo melhorias na saúde, hoje foi recebida a resposta de encaminhamentos das mesmas a Secretária da Saúde para tomadas das devidas providências. **Com a palavra Livre o Vereador Adauto Cunha disse** – Adauto Aparecido da Cunha – Não estou preocupado o que anda dizendo por ai, pois hoje eu sei o que nós fizemos aqui dentro desta casa de Leis e também no Executivo, estamos fazendo: o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Regularização Fundiária. Tem muitos projetos a serem estudando e para serem implantados, mais é preciso se ter paciência, muitas coisas não se resolvem num dia para outro, precisa estudar, planejar, para que as coisas aconteçam de forma correta no intuito de beneficiar a toda a população. Outro assunto importante que temos que analisar e vamos ter que fazer uma comissão para ajudar a construir os muros em volta da Casa da Criança, fazer uma comissão também para melhorias no cemitério, então tem muito trabalho para ser feito, para isso há de a população se ter paciência. **Com a palavra Livre a Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves disse** – Temos sim explicado relação sobre a função dos vereadores, mesmo assim as pessoas acham que o mesmo não faz nada. Função do vereador e fiscalizar e aprovar Leis, não temos o poder de executar os projetos e as atividades do executivos.

Concede o Título de Honra ao Mérito após ilustres cidadãos que se destacaram nas diversas áreas no Município de Ibaiti. **Aprovado por unanimidade.**

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Senhor Drº. João Roberto Forchesatto. **Aprovado por unanimidade.**

Regulamenta o Conselho Municipal de Planejamento – CONPLAN, de acordo com o art. 131, § único, da Lei Municipal nº. 664, de 20 de dezembro de 2011 (Plano Diretor do Município de Ibaiti). **Aprovado por unanimidade.**

O Vereador que este subscreve, requer nos termos do artigo 97, §3º, VI, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Prefeito Municipal à relação de todos os pagamentos realizados pelo Poder executivo com despesa de combustíveis no Município, referente ao período de julho/2014 ao mês de outubro de/2014, acompanhado das notas fiscais das respectivas despesas, além de cópias dos controles de frotas e de bordo e requisições de combustível, o que deve ser feito no prazo legal. **Aprovado por unanimidade.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a realização de manilhamento e calçamento nas ruas Paraná e Pedro Crispim, no Distrito do Campinhos. **Aprovado por unanimidade.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para viabilizar a instalação de torre de telefonia celular no Distrito do Campinhos. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação de Projeto de Lei Autônoma de Vereadora Dra. Graziela Barbosa Alves. A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a recuperação da via de pedestre nas laterais do viaduto da Avenida Dr^a. Fernandina do Amaral Gentille em direção ao Bairro Gralha Azul em frente ao semáforo da APAE. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação de Projeto de Lei Autônoma de Vereador Sr. Carlos da Cunha. O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se crie a Secretaria de Segurança Municipal juntamente com a Guarda Municipal criando as funções de Agente de Trânsito e Agente Patrimonial, para estes profissionais atuarem no trânsito municipal de forma preventiva e ostensiva, assim como fazer também o Regimento Interno da Guarda Municipal. **Aprovado por unanimidade. Encerrando em seguida, esta 70ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura,** para constar, eu Rafaela Dutra Neves da Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 014/14
1ª Votação.

Houve emendas () Sim Não

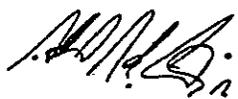
	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	Adauto Aparecido da Cunha	X		
2	Dilma de Fátima Barbosa Alves	X		
3	Jeferson Mattioli			<i>Ausente</i>
4	Ledemilson Carlos de Moraes	X		
5	Paulo Sérgio Costa de Souza	X		
6	Sidinei Róbis de Oliveira	X		
7	Vera Lúcia Bernardes	X		
8	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		
9	Wilson José de Carvalho	X		

Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta 2/3

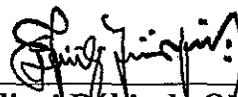
Voto do Presidente: Sim () Não

Projeto Aprovado em 1ª Votação: Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21/10/2014



Adauto Aparecido da Cunha
Presidente



Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário

Ata da 2^a votação

71ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada dia 28 de outubro de 2014, contando com a presença de 9 (nove) vereadores: Presidente – Adauto Aparecido da Cunha; 1º Vice-presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza 2º Vice-presidente – Vera Lúcia Bernardes - 1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira 2ª Secretária - Vera Lúcia Siqueira dos Santos Dilma de Fátima Barbosa Alves, Ledemilson Carlos de Moraes, Jeferson Mattioli e Wilson José de Carvalho. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Adauto Aparecido da Cunha, abriu os Trabalhos Legislativos desta 71ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura**, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Prosseguindo com os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 70ª sessão solene da 16ª Legislatura realizada em 21 de outubro de 2014. Aprovada por unanimidade.**

Albergo Lima, informando a prestação de contas da subvenção mensal referente ao mês de setembro de 2014.

A escritora convida esta Casa de Leis para o lançamento de seu livro: “Grilhões da Escravidão”, que acontecerá dia 31 de outubro às 20h00min no Espaço Dini de Moura Fadel, em nossa cidade de Ibaiti. - **Boletim da FAEP 1280. - Folders de Cursos Diversos.**

Não houve entradas. **Com a palavra Livre o Vereador Ledemilson Carlos de Moraes disse** – Fizemos semana passada um curso de Oratória pela Acampar, no qual este nos acrescentou e muito em nosso aperfeiçoamento profissional. Quero agradecer também a Sirlei nossa secretária de Saúde pelo trabalho que vem realizado no setor da Saúde. Gostaria de agradecer também ao Departamento de Obras por estar atendendo nossas indicações. **Com a palavra Livre a Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos disse** – Realmente a estrada do Vassoural esta péssima, precisamos sim fazer um movimento para reivindicar as melhorias desta estrada. **Com a palavra Livre o Vereador Wilson Jose de Carvalho disse** – Gostaria de parabenizar a Secretária de Saúde a Senhora Sirlei da Silva Mattioli, pelo curso de motorista que esta proporcionando a todos os motoristas, este sendo realizado todo final de semana, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional de cada um. **Com a palavra Livre o Vereador Sidinei Róbis de Oliveira disse** – Ouvi nesta tarde algumas reclamações sobre a estrada do Vassoural, temos que tomar atitudes a respeito, se for preciso temos que fazer uma comitiva até Curitiba para reivindicar juntamente ao Governador, pois o apoiamos nossa parte fizemos, contribuimos para sua reeleição, portanto nada mais junto que ele olhar com outros para Ibaiti. Outra coisa, estou vendo a reciclagem limpinha, sem ninguém trabalhando. Fizeram uma grande besteira em trazer uma empresa, sendo esta deu o nó em todas as pessoas que ali trabalhavam, acabando com a cooperativa de lixo. Lutamos tanto para que ela acontecesse, e agora vão formar a cooperativa de novo, esta administração é uma vergonha. Sobre o Plano Diretor, foi no primeiro mandato foi aprovado p plano diretor, foi contrato uma empresa para a elaboração. Sendo esta sem a mínima competência. Só que as pessoas que querem reformar o Plano Diretor, são aas menos que as fizeram, sem a mínima capacidade.

Concede o Título de Honra ao

Mérito após ilustres cidadãos que se destacaram nas diversas áreas no Município de Ibaiti. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 14 de 03 de maio de 2015, do Vereador [REDACTED] Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Senhor Drº. João Roberto Forchesatto. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 12 de 12 de maio de 2015, do Vereador [REDACTED] A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que com urgência se providencie a limpeza das manilhas da Avenida Alice Pereira Goulart onde há, bem como a complementação do manilhamento que ainda não foi realizado nesta Avenida. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 12 de 12 de maio de 2015, do Vereador [REDACTED] A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que com urgência se providencie o manilhamento e a pavimentação da Rua José Correia Mendes, nas proximidades do Posto Transbrasiliana. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 13 de 13 de maio de 2015, do Vereador [REDACTED] O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a recuperação da Rua Sérgio Millet, esquina com a Avenida Paraná e com a Rua Horácio Sabino, com o desentupimento das bocas de lobo, bem como a pavimentação da respectiva rua. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 12 de 12 de maio de 2015, do Vereador [REDACTED] O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a implantação de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, além disto, a extensão de rede de água na Travessa Bárbara Rodrigues Borges, no Distrito do Campinhos. **Aprovado por unanimidade.**

Encerrando em seguida, esta 71ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, para constar, eu Rafaela Dutra Neves da Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 014/14
2ª Votação.

Houve emendas () Sim Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	Adauto Aparecido da Cunha	<input checked="" type="checkbox"/>		
2	Dilma de Fátima Barbosa Alves	<input checked="" type="checkbox"/>		
3	Jeferson Mattioli	<input checked="" type="checkbox"/>		
4	Ledemilson Carlos de Moraes	<input checked="" type="checkbox"/>		
5	Paulo Sérgio Costa de Souza	<input checked="" type="checkbox"/>		
6	Sidinei Róbis de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/>		
7	Vera Lúcia Bernardes	<input checked="" type="checkbox"/>		
8	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	<input checked="" type="checkbox"/>		
9	Wilson José de Carvalho	<input checked="" type="checkbox"/>		

Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta 2/3

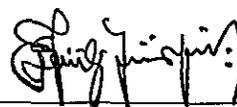
Voto do Presidente: Sim () Não

Projeto Aprovado em 2ª Votação: Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28/10/2014



Adauto Aparecido da Cunha
Presidente



Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 350 | IBAITI, quarta-feira, 29 de Outubro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 774, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Oriundo do Poder Legislativo
Vereadores da 16ª Legislatura

SÚMULA: Concede o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos, que se destacaram nas diversas áreas no Município de Ibaiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sendo eles:

Homenagem do Vereador Adauto Aparecido da Cunha

José da Luz Nogueira
Telma Giovana Moraes Montalde

Homenagem da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves

Ana Cândida da Silva
Cleuza Terezinha Magalhães Constantino

Homenagem do Vereador Jeferson Mattioli

Eliza Hosoume
Isaac Aparecido da Silva

Homenagem do Vereador Ledemilson Carlos de Moraes

Aroldo Ribas dos Santos
Claudinei Pereira Dias

Homenagem do Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza

Hamilton Roberto Costa
Waldemir Alves de Carvalho

Homenagem do Vereador Sidinei Robis de Oliveira

Marcos Wegrzyn Pereira
Orlando de Fátima Miranda

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Bernardes

Maria de Lourdes Denk de Mello e Silva - Mara Mello
Sheila de Oliveira Gonçalves

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos

José Maria Mendes
Regina Ribeiro Siqueira

Homenagem do Vereador Wilson José de Carvalho

Agostinha de Lima Nogueira
Benjamim Santiago Dias

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em sessão solene em comemoração ao 67º Aniversário do Município de Ibaiti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (29/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 775, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Doutor João Roberto Forchesatto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Ilustríssimo Senhor **Doutor João Roberto Forchesatto**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaiti no mês de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (29/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0150/13-PMI **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/13-PMI**

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a Empresa **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF nº 06.163.583/0001-58;, inscrita no CGC/CNPJ MF nº 06.163.583/0001-58.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato no. 0150/13-PMI, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei no. 8.666/93 e **CLÁUSULA SÉTIMA** do referido Contrato.
DO VALOR: O valor do referido contrato permanece o saldo existente no mesmo, sendo o valor de R\$ 41.015,50 (quarenta e um mil, quinze reais e cinquenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo do Contrato nº0150/13-PMI fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, que ocorreu em 17 de setembro de 2013.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti (PR), 01 de outubro de 2014.

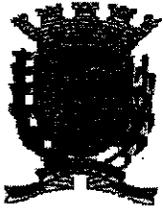
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR ME,
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

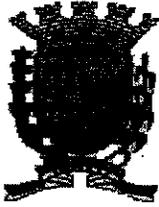
Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO
PARANÁ**

**15ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014
Presidente – Aduino Cunha
1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

Secretaria Administrativa:



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO
PARANÁ**

15ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014

Presidente – Adauto Cunha

1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Secretaria Administrativa:

Certifico que o Projeto de nº. 014/2014, oriundo do Poder Legislativo, foi aprovado por esta Câmara Municipal, em data de 21/10/2014: primeira votação e 28/10/2014: segunda votação.

Rafaela Dutra de Souza da Silva
Sec. Adm. da Câmara Municipal de Ibaíti
Portaria 102/2012

Secretaria Administrativa, 28 de novembro de 2014.

1. Ciente;
2. Arquive-se provisoriamente, aguardando a sanção.